

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Ministério das Infraestruturas e Habitação

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

Objetivos Estratégicos

OE1: Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC

OE2: Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário

OE3: Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector

OE4: Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50%
O1. Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal										Peso	30%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de entidades inspeccionadas	1673	950	500	50	550	40%	0	0	0%	Não atingiu	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	546	525	525	25	575	30%	126	126	25%	Não atingiu	
Ind 3. Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	97%	80%	80%	5%	90%	30%	98%	98%	144%	Superou	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	5	1	7	70%	0	0	0%	Não atingiu	
Ind 5. N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	-	-	10	1	11	30%	0	0	0%	Não atingiu	
O3. Cumprimento da medida simplex										Peso	30%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedoros do Estado (prazo em semanas)	-	-	53	2	49	100%			30%	Não atingiu	
O4. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário										Peso	10%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	-	-	80%	5%	85%	50%	127%	127%	334%	Superou	
Ind 8. Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	-	-	70%	5%	75%	50%	97%	97%	237%	Superou	
Eficiência										Ponderação	40%
O5. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	35%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Gasto operacional por ato regulatório (€)	481 €	850 €	850 €	100 €	700 €	50%	415 €	415 €	173%	Superou	
Ind 10. Autonomia orçamental face às despesas (%)	204%	120%	120%	5%	130%	50%	1421%	1421%	3353%	Superou	
O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	65%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	-	78%	80%	2%	85%	100%	87%	87%	136%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10%
O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	1º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção imobiliário	3,98	4	4	0,5	5	100%	-	0,00	0%	Não atingiu	

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Objetivos Relevantes: O1, O2, O3, O6 e O7

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar, tendo em conta a nova metodologia de cálculo aplicada para 2020
IND 2	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 3	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 4	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 5	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 6	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 7	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 8	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 9	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 10	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 11	Aumenta-se o valor crítico, relativamente a 2019, pelo facto de também se aumentar a meta face ao ano anterior
IND 12	O resultado de excelência será obter uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom (a escala utilizada é numérica em que 5-Muito Satisfeito; 4-Satisfeito; 3- Pouco Satisfeito; 2- Insatisfeito; 1-Muito Insatisfeito)

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	2	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	6	96	-112
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	111	1332	87	1044	-288
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	5	45	3	27	-18
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	36	288	33	264	-24
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
Total		170	1943	133	1481	-462

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	14 791 009	12 283 594	1 042 912	11 240 682
Despesas c/ Pessoal	5 976 129	5 929 097	849 643	5 079 454
Aquisições de Bens e Serviços	5 280 165	3 409 188	12 853	3 396 335
Aquisições de Bens de Capital	2 336 541	2 089 104	36 039	2 053 065
Juros e Outros Encargos	1 000	1 408	0	1 408
Transferências correntes	870 262	814 611	144 377	670 234
Outras despesas correntes	326 912	40 186	0	40 186
PIDDAC				
Outros valores				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	14 791 009	12 283 594	1 042 912	11 240 682

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL
53%	705%	0%	309%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Número de entidades inspeccionadas	Aplicação ARPAl e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 Número de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5 Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública	Mapa de controlo
IND 6 Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)	IMPIC
IND 7 Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	Aplicação da construção
IND 8 Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	Aplicação da mediação imobiliária
IND 9 Gasto operacional por ato regulatório: Gastos Operacionais / Número de Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 10 Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 11 Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	Aplicação E-Pública - Recursos Humanos
IND 12 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

NOTAS JUSTIFICATIVAS

IND 1	N.º de entidades que são inspeccionadas nas atividades: i) Construção; ii) Mediação Imobiliária; iii) Promoção Imobiliária; iv) Compra e Venda; v) Administração de Condomínios; vi) Plataformas Eletrónicas
IND 2	N.º de processos que, durante o ano, sejam concluídos
IND 3	Taxa de execução de queixas e reclamações analisadas neste organismo N.º queixas e reclamações com 1.ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição N.º queixas e reclamações distribuídas
IND 4	Análises e estudos periódicos da evolução dos setores regulados

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

IND 5	Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública
IND 6	Preende-se que esteja concluído até final do ano de 2020 a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)
IND 7	Número de processos concedidos/alterados é o número de processos decididos e com a respetiva taxa paga, fator que é da inteira responsabilidade do operador económico, no setor da construção
IND 8	Número de processos concedidos é o número de processos decididos e com a respetiva taxa paga, fator que é da inteira responsabilidade do operador económico, no setor do imobiliário
IND 9	Gastos Operacionais / N.º Atos Regulatórios Considera-se Ato Regulatório todos os títulos habilitantes que o IMPIC concede e regula: i) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas; ii) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Particulares; iii) Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; iv) Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados; v) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas; vi) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Particulares; vii) Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; viii) Novas Licenças de Mediação; ix) N.º processos de controlo oficioso efetuados
IND 10	Receitas próprias / (Despesas Totais - Transferências) Transferências: o valor da 06, designadamente, as transferências para a AdC
IND 11	% de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho
IND 12	O resultado de excelência é obtido com uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom. A escala utilizada é numérica em que: 5 - Muito Satisfeito; 4 - Satisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 2 - Insatisfeito; 1 - Muito Insatisfeito

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1	Durante o 1º trimestre de 2020 não foi inspecionada qualquer entidade, dada a situação atual de pandemia neste trimestre e tendo em conta que a LOE 2020 apenas foi aprovado em abril e pela aplicação dos cativos impostos pela LOE 2019, não foi possível ao IMPIC, I.P. ter orçamento disponível para fazer face às despesas inerentes para a concretização deste indicador. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 0%.
IND 2	No primeiro trimestre de 2020 foram concluídos 126 processos de contraordenação, 60% dos quais referentes à atividade da construção, 4%, junto de empresas da fileira do imobiliário, 15% referente aos contratos públicos e os restantes 31% referente a outras atividades. O indicador apresenta uma taxa de realização de 25%.
IND 3	Das 492 queixas e reclamações, distribuídas pela Direção de Inspeção, foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 98% dos casos (481), superando o indicador com uma taxa de realização de 144%.
IND 4	Durante o primeiro trimestre de 2020 não foi publicado qualquer relatório/estudo sobre as atividades reguladas pelo IMPIC. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 0%, face à meta definida.
IND 5	Durante o primeiro trimestre de 2020 não foi realizada qualquer ação de formação no âmbito da contratação pública. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 0%.
IND 6	Tendo em conta que a primeira fase do projeto foi concluída durante o 1º trimestre de 2020 e deu-se início à segunda fase, estima-se que o mesmo esteja a 30% de execução. No entanto este é um objetivo que todos os campos do mesmo, só serão preenchidos com o respetivo nº de semanas necessários para a sua execução aquando o seu verdadeiro cumprimento.
IND 7	Durante o 1º trimestre de 2020, dos 2.615 processos entrados de construção, foram concedidos e alterados 3 316, obtendo um resultado de 127% e superando o indicador com uma taxa de realização de 334%.
IND 8	Durante o 1º trimestre de 2020, dos 499 processos entrados de mediação, foram concedidos 486, obtendo um resultado de 97% e superando o indicador com uma taxa de realização de 237%.
IND 9	No primeiro trimestre de 2020 foram efetuados 3.944 atos regulatórios. Ao nível dos gastos operacionais, foi apurado o valor de 1.636.342€. Assim, tendo em conta o valor dos gastos operacionais e o número de atos regulatórios efetuados, o resultado do indicador foi de 415€, traduzido numa taxa de realização de 173%, face à meta definida de 850€. Este indicador, pela suas componentes, irá sempre apresentar elevadas taxas de realização no início do ano, mas que tenderão a diminuir ao longo do ano, em virtude do aumento gradual dos custos e ao facto de, em sentido inverso, os atos regulatórios se concentrarem em maior número no 1.º trimestre. É o que se tem verificado sempre nos anos anteriores.
IND 10	No primeiro trimestre de 2020 foi cobrado um valor de receita de 12.770.053€ e apurou-se de despesa um montante de 1.042.912€. O valor das transferências neste trimestre foi de 144.377€ Tendo em conta o valor de receitas referido, gerou um rácio de 1.421%. A elevada taxa de realização do indicador deve-se ao facto de ser nesse período que se arrecada mais de 50% da receita anual, que decorre da revalidação dos alvarás, certificados e das licenças de mediação imobiliária. Assim, será expectável que esta taxa reduza bastante ao longo do ano.
IND 11	Para o cálculo deste indicador foram considerados os trabalhadores em funções, com efeitos a 31/03/2020 - 133. No numerador deste rácio estão incluídos para além dos trabalhadores com horário flexível, jornada contínua e meia jornada também os trabalhadores com isenção de Horário. O objetivo apresenta, assim, uma taxa de realização de 136%.
IND 12	Em conformidade com o efetuado em anos anteriores, o inquérito a realizar junto das empresas do setor da construção e do imobiliário será realizado no último trimestre do ano.